DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: GL- CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA

DO OBJETO E DO PRAZO

Constitui objeto deste termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 033/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e aplicação de concurso público de provas objetivas e práticas destinado ao provimento de vagas para diversos cargos que compõem o quadro permanente e cadastro reserva, de acordo com o termo de referência anexo I do edital de licitação, por mais 30 (trinta) dias a contar do dia subsequente a vigência final do contrato, ou seja, de 19 de agosto de 2022 a 18 de setembro de 2022.

DA JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

A justificativa para a celebração do presente termo aditivo tem como base a autorização do Prefeito visando a celebração de termo aditivo de prorrogação do contrato originário, pelo período de mais 30 (vinte) dias no prazo do contrato a contar do dia subsequente a vigência final do Contrato Administrativo nº 033/2022 que será em 18 de agosto de 2022, solicitado na manifestação da empresa contratada.

Isto porque, a contratada apresentou como fundamento o tempo inicial despendido para o levantamento da legislação municipal e informações imprescindíveis para o Edital Normativo.

Ainda, ressaltou a Gestora de Contratos que de fato o tempo inicial despendido para o levantamento da legislação municipal e informações imprescindíveis para o Edital Normativo foi maior do que o previsto devido a alguns detalhes que precisaram ser debatidos antes de ser enviados a empresa contratada.

Por fim, destacou que o contrato em epígrafe dispõe sobre a possibilidade de prorrogação na sua cláusula quarta, *in verbis*:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

*4.1. O prazo de **vigência do contrato será de 03 (três) meses** a contar da data de sua assinatura, ou seja, até 18 de Agosto de 2022, **podendo ser prorrogado por até igual período, desde que seja necessário prorrogar o prazo de execução** com fundamento no item 5.3 da cláusula quinta deste contrato, ou seja **apresentada outra justificativa relevante que seja devidamente aceita pela contratante**. (**grifo nosso**)*

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 18 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....